

Ao Exmo. Sr.

**BRUNO GUAZZELLI DURÇO**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

FARTURA – SP

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Fartura                                                         |
|  |
| Protocolo Nº 1352-2025                                                              |
| Ofícios Diversos 0360-2025                                                          |
| 12/12/2025 15:28:00                                                                 |
| MARCELO DONATI                                                                      |

**Ref.: Indicação de Emenda Impositiva.**

Eu, Henrique Mendes Lucarelli, vereador da Câmara Municipal de Fartura, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais inerentes ao cargo, em especial, com fulcro na Emenda Constitucional n.º 86/2.015 c.c. o artigo 125-A da Lei Orgânica Municipal, venho respeitosamente perante Vossa Excelência esclarecer e, ao final, requerer o que se segue:

O Departamento Contábil apontou que o valor total da Receita Corrente Líquida apurada no exercício financeiro de 2.024 alcançou o montante de R\$ 90.764.134,33, destarte, consta que 1,2% destas receitas devem ser reservadas para as emendas impositivas, totalizando um valor global de R\$ 1.089.169,62.

Sendo assim, cabe para cada vereador o montante de R\$ 121.018,85 para aplicação a título de emendas impositivas, destacando que 50% dessa importância deverá ser obrigatoriamente destinada em aplicações nas ações na área de saúde da rede básica e o restante em quaisquer outros setores da Administração Pública Municipal.

Diante do exposto, é a presente para indicar as seguintes emendas impositivas, as quais deverão encaminhadas diretamente ao Poder Executivo para que sejam adotadas as diligências necessárias visando a execução orçamentárias correspondente:

## Emenda Impositiva 01

|                                        |                                                                                          |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria ou órgão beneficiado</b> | Secretaria Municipal da Saúde                                                            |
| <b>Objeto</b>                          | Contratação de exames diagnósticos para os pacientes da rede municipal de saúde pública. |
| <b>Justificativa</b>                   | Busca-se com tal ação zerar a fila de espera para exames.                                |
| <b>Valor</b>                           | R\$60.509,85                                                                             |
| <b>Categoria Econômica</b>             | (X) Custeio<br>( ) Investimento                                                          |

## Emenda Impositiva 02

|                                 |                                                                |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Secretaria ou órgão beneficiado | Secretaria Municipal de Educação                               |
| Objeto                          | Realizar reforma emergencial nos prédios da Educação Infantil. |



|                     |                                                                                             |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa       | Busca-se dar atenção aos prédios e a manutenção estrutural dos Centro de Educação Infantil. |
| Valor               | R\$ 30.254,66                                                                               |
| Categoria Econômica | (X) Custeio<br>( ) Investimento                                                             |

### Emenda Impositiva 03

|                                 |                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria ou órgão beneficiado | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura                                                                                                                                                          |
| Objeto                          | Aquisição de material voltado ao desenvolvimento artístico e musical de Fartura com a compra de instrumentos e afins e fomentar os programas GURI e a banca marcial da E.E. Monsenhor José Trombi. |
| Justificativa                   | Busca-se adquirir e emprestar os instrumentos para o desenvolvimento artístico e musical da cidade.                                                                                                |
| Valor                           | R\$ 30.254,66                                                                                                                                                                                      |
| Categoria Econômica             | ( ) Custeio<br>(X) Investimento                                                                                                                                                                    |



|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

Fartura, 12, de dezembro de 2.025



**HENRIQUE MENDES LUCARELLI**  
- Vereador -